

**PORTARIA Nº 888 / 2019.**

**Buíque, 13 novembro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **GILSANDRA PAZ DE SANTANA**, Professora 150h, Nível III, Faixa F, matrícula nº 0002224, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nos termos do Art. 6º da EC nº41/2003 c/c o Art. 2º da EC nº47/2005;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 13 de novembro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**

**PUBLICADO**

**EM, 13/11/2019.**



---